



Sumário

| | |
|---|---|
| Secretaria Municipal de Administração..... | 1 |
| Secretaria Municipal de Terras e Tributos | 2 |

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº038/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024/FUN-

DEB

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DONA ELISA, LOCALIZADA NA RUA VICENTE GOES, S/N, BAIRRO BÍBLIA, SANTANA DO ARAGUAIA-PA.

Data de abertura dia 15/05/2024 às 09h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM – Pá.

Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

ADENILTON DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº040/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024/SRP/FUNDEB

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, Copa e Cozinha para suprir as demandas do Fundo Municipal de Educação (FUNDEB) de Santana do Araguaia-PA.

Data de abertura dia 10/05/2024 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM – Pá.

Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

ADENILTON DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023/SRP/FME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2023

OBJETO: GENEROS ALIMENTICIOS NO GERAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, conforme quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo, anexo no edital de Pregão nº 058/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ÓRGÃO GERENCIADOR: **FME**

VENCEDOR: **PANIFICADORA E CONFEITARIA**

BELLO TRIGO LTDA, CNPJ: **49.337.168/0001-86**.

VALOR: **R\$ 49.700,00**

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R\$ 49.700,00**

VIGÊNCIA DA ATA: **(12 MESES) A PARTIR DA SUA ASSINATURA**

ADENILTON DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: Nº058/2023/SRP/FME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO GERAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SETORES LIGADOS À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA.

CONTRATO Nº: **2024/210**

CONTRATADA: **PANIFICADORA E CONFEITARIA**

BELLO TRIGO LTDA, CNPJ: **49.337.168/0001-86**.

VALOR: **R\$ 49.700,00**

VIGÊNCIA: **25/04/2024 a 31/12/2024**.

ADENILTON DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

INEXIGIBILIDADE

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa **MV MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: **33.849.679/0001-47**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo Sr. Advaldo Rodrigues da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que proceda a publicação do devido extrato.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº035/2024 Inexigibilidade nº014/2024/PMSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "PSIRICO", PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 27 DE JULHO DE 2024, ÀS 23:00HS NO EVENTO DENOMINADO "VERANEIO 2024", NA PRAIA DO BOTO, DISTRITO DE BARREIRA DO CAMPO, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, SOB A VIGÊNCIA DA LEI 14.133/21.

CONTRATANTE: **PMSA**

CONTRATO Nº: **2024/208**

CONTRATADA: **MV MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: **33.849.679/0001-47**.

VALOR: **R\$ 250.000,00**

VIGÊNCIA: **23/04/2024 a 27/07/2024**.

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa **GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ: **19.200.116/0001-00**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo Sr. Advaldo Rodrigues

da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que proceda a publicação do devido extrato.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº035/2024 Inexigibilidade nº014/2024/PMSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "THIAGO JHONATHAN", PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 27 DE JULHO DE 2024, ÀS 20:00HS NO EVENTO DENOMINADO "VERANEIO 2024", NA PRAIA DO BOTO, DISTRITO DE BARREIRA DO CAMPO, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, SOB A VIGÊNCIA DA LEI 14.133/21.

CONTRATANTE: **PMSA**

CONTRATO Nº: **2024/219**

CONTRATADA: **GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ: **19.200.116/0001-00**.

VALOR: **R\$ 150.000,00**

VIGÊNCIA: **25/04/2024 a 27/07/2024**.

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Terras e Tributos

EDITAL Nº. 035/2024 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB

PROCESSO ADM: **037/2024**

INTERESSADO: **DALVA RIBEIRO AGUIAR DE ARAÚJO**

JO

CPF: **578.465.102-15**

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio do Departamento Fundiário Urbano da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

| NÚCLEO URBANO | LOTE | QUADRA |
|---------------|------|--------|
| COMERCIAL | 11 | 75 |

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada na Secretaria Municipal de Terras

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal

Responsável: Iago de Souza Santos

Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

www.diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br
Endereço: Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 685600-000 | Fone (94) 3431-1167

e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizado na Avenida José Mendonça nº 198 Galeria VIP, s/n, Centro – Santana do Araguaia-PA, CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Santana do Araguaia-PA, 25 de abril de 2024.

EVERTON FREITAS DE SOUZA

Chefe do Dep. Fundiário SMTT/PMSA
Portaria nº. 1068/2023

EDITAL Nº. 036/2024 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB

PROCESSO ADM: **045/2023**

INTERESSADO: **JUAREZ ANTONIO DA SILVA**

CPF: **507.276.804-04**

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio do Departamento Fundiário Urbano da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

| NÚCLEO URBANO | LOTE | QUADRA |
|---------------|------|--------|
| VILA MANDI | 15 | 09 |

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os “núcleos urbanos informais consolidados”, localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada na Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizado na Avenida José Mendonça nº 198 Galeria VIP, s/n, Centro – Santana do Araguaia-PA, CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Santana do Araguaia-PA, 26 de abril de 2024.

EVERTON FREITAS DE SOUZA

Chefe do Dep. Fundiário SMTT/PMSA
Portaria nº. 1068/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ